



FLUXO

PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO

1

Integrante cria **expediente SEI**, selecionando o **tipo de processo PGEA – Migração de Regime Previdenciário** e requer a simulação do Cálculo do BE

2

Integrante envia expediente para a **Assessoria Para Pagamento de Pessoal**

3

Assessoria Para Pagamento de Pessoal calcula o valor do benefício e retorna o SEI ao requerente, acompanhado do cálculo solicitado, do termo de opção e das orientações para migração de regime, que devem ser lidas em sua integralidade, antes da tomada de decisão



FLUXO

PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO

4

Caso opte pela migração de regime, o **integrante preenche o termo de opção e assina**. É necessário que a **assinatura seja feita de próprio punho**, com **firma reconhecida em cartório**, ou através de **certificado digital** emitido por autoridade reconhecida, não sendo aceita a assinatura eletrônica do sistema SEI

5

Integrante junta ao SEI o termo de opção, devidamente assinado nos termos do item anterior e digitalizado (na hipótese de escolha da assinatura física, o deve **apresentar o original à Coordenadoria de Recursos Humanos**), e ainda, os seguintes documentos*:

- 1 - RG e CPF do requerente;
- 2 - RG e CPF dos dependentes;
- 3 - RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 4 - Certidão de casamento;
- 5 - Comprovante de residência atualizado;
- 6 - Email;
- 7 - Telefone para contato;
- 8 - Certidão de tempo de contribuição RPPS e RGPS, caso tenha tempo averbado;
- 9 - Lista de remunerações de contribuição do período averbado;
- 10 - Portaria de averbação;
- 11 - Último contracheque.



FLUXO

PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO

6

Integrante **envia o expediente para a Coordenadoria de Recursos Humanos**

7

CRH **encaminha o processo à Assessoria Para Pagamento de Pessoal**

8

APP junta **manifestação sobre a implementação em folha**, a partir da **data da assinatura do termo de opção**, dos efeitos financeiros decorrentes da mudança de regime previdenciário, bem como o cálculo do benefício especial, a partir daquela data



FLUXO

PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO

9

APP **envia o expediente para a Divisão de Administração de Pessoal**

10

Divisão de Administração de Pessoal cria o processo administrativo no SISPREV, anexando toda a documentação pertinente, a partir do processo SEI, que fica sobrestado até a conclusão do processo junto à PIAUIPREV

11

Divisão de Administração de Pessoal **certifica a criação do processo junto à PIAUIPREV** e aguarda a conclusão daquele



FLUXO

PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO

12

Divisão de Administração de Pessoal cria o processo administrativo no SISPREV, anexando toda a documentação pertinente, a partir do processo SEI, que fica sobrestado até a conclusão do processo junto à PIAUIPREV

13

CRH junta aos **autos a notificação do requerente e arquiva o expediente SEI**.

*O integrante deve juntar ao processo SEI todos os documentos listados, em formato digital, de maneira que os mesmos possam ser visualizados integral e nitidamente, não sendo aceitos documentos fora dessas especificações.

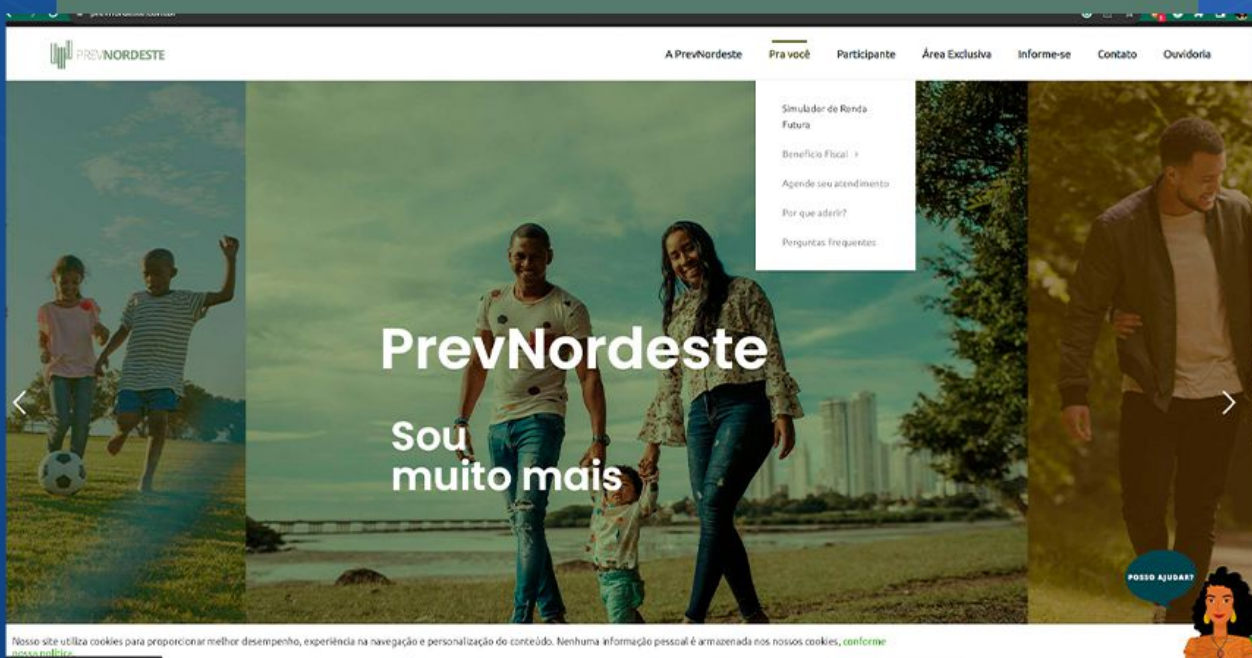


FLUXO

PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO

**Site para maiores
informações**

<https://www.prevnordeste.com.br>



**Marcos Steiner (Superintendente de Gestão de
Previdência Complementar - PIAUPREV): (86) 98108-0808**



FLUXO

PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO



Data final para migração:

04/11/2023